
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA N° 006/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista a determinação contida no Processo TC n.º 14626/17, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, **R E S O L V E:**
RETIFICAR A PORTARIA N°. 030/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 27 de julho de 2017, nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no Art. 10, inciso I, da Lei Municipal 919/2006, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **EVA GERALDO COSTA DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor SEVERINO COSTA DE LIMA, matrícula 608, Aposentado.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 18 de fevereiro de 2022.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:69B59B35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/03/2022. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>